**REQUERIMENTO**

**Nº. 87/2021**

**“Requer ao Executivo a inscrição de nossa cidade no programa SAÚDE NAS ESCOLAS, e sequencialmente no CRESCER SAUDÁVEL e no ESTRATÉGIA NUTRISUS, ambos do Governo Federal.”**

Senhor Presidente,

Considerando que o programa **SAÚDE NA ESCOLA l**ançado em 2007, o Programa Saúde na Escola tem objetivo de desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças com os educandos de escolas públicas, com  articulação e planejamento conjunto das equipes de saúde e de educação básica no território. A adesão ao PSE acontece a cada dois anos e é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários Municipais de Saúde e Educação com os Ministérios da Saúde e da Educação. O investimento anual do Governo Federal no último ciclo do PSE foi de R$ 89 milhões. Mais de 90% dos municípios brasileiros aderiram ao Programa no ciclo 2019/2020. As ações envolveram um universo de mais de 20 milhões de estudantes de 85.706 escolas e mais de 36 mil equipes da atenção básica do SUS.

Considerando que o programa **CRESCER SAUDÁVEL é o c**onjunto de ações a serem implementadas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil no País por meio de ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), para as crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental I. As atividades que compõem o programa abrangem a vigilância nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas corporais e de atividade física e ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

Considerando que o programa **ESTRATÉGIA NUSTRISUS t**em objetivo de potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle da anemia e outras carências nutricionais específicas na infância. A Estratégia NutriSUS ocorre por meio de dois ciclos de fortificação planejados dentro de um ano letivo em creches públicas ou conveniadas ao poder público. Um ciclo é executado no primeiro semestre do ano e outro ciclo no segundo semestre do ano com um intervalo de 3 a 4 meses entre eles.

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER seja oficiado ao Exmo. Senhor Felipe Augusto, Prefeito do Município de São Sebastião, digne-se informar à esta Casa de Leis o que segue:

1. Qual a possibilidade da inscrição de nosso município nos programas Saúde na Escola, Crescer Saudável e Estratégia NustriSus?
2. Caso negativo, qual o motivo?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Zino Militão dos Santos, 05 de março de 2021.

**Ercílio de Souza**

**“Ercílio”**

**Vereador**